

CIÊNCIAS JURÍDICAS:

Fundamentação, participação e efetividade

2



Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)

Atena
Editora

Ano 2021

CIÊNCIAS JURÍDICAS:

Fundamentação, participação e efetividade

2



Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)

Atena
Editora

Ano 2021

Editora Chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

Shutterstock

Edição de Arte

Luiza Alves Batista

Revisão

Os Autores

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2021 Os autores

Copyright da Edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant'Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof. Dr. Arinaldo Pereira da Silva – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Gírlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Jayme Augusto Peres – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Daniela Reis Joaquim de Freitas – Universidade Federal do Piauí
Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Elizabeth Cordeiro Fernandes – Faculdade Integrada Medicina
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Prof. Dr. Fernando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Fernanda Miguel de Andrade – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Dr. Fernando Mendes – Instituto Politécnico de Coimbra – Escola Superior de Saúde de Coimbra
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federacl do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Welma Emidio da Silva – Universidade Federal Rural de Pernambuco

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Profª Drª Ana Grasielle Dionísio Corrêa – Universidade Presbiteriana Mackenzie
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande

Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Sidney Gonçalves de Lima – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Edna Alencar da Silva Rivera – Instituto Federal de São Paulo
Profª Drª Fernanda Tonelli – Instituto Federal de São Paulo,
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Dr. Adailson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
Profª Ma. Adriana Regina Vettorazzi Schmitt – Instituto Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Alex Luis dos Santos – Universidade Federal de Minas Gerais
Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional
Profª Ma. Aline Ferreira Antunes – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Amanda Vasconcelos Guimarães – Universidade Federal de Lavras
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Ma. Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Me. Carlos Augusto Zilli – Instituto Federal de Santa Catarina
Prof. Me. Christopher Smith Bignardi Neves – Universidade Federal do Paraná
Profª Drª Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa

Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia
Prof. Me. Edson Ribeiro de Britto de Almeida Junior – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Prof. Dr. Everaldo dos Santos Mendes – Instituto Edith Theresa Hedwing Stein
Prof. Me. Ezequiel Martins Ferreira – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Me. Fabiano Eloy Atilio Batista – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Prof. Me. Francisco Odécio Sales – Instituto Federal do Ceará
Prof. Me. Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos Filho – Universidade Federal do Cariri
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Albornoz – University of Miami and Miami Dade College
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Profª Ma. Lilian de Souza – Faculdade de Tecnologia de Itu
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Profª Ma. Luana Ferreira dos Santos – Universidade Estadual de Santa Cruz
Profª Ma. Luana Vieira Toledo – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Prof. Me. Luiz Renato da Silva Rocha – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Ma. Luma Sarai de Oliveira – Universidade Estadual de Campinas
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos

Prof. Me. Marcelo da Fonseca Ferreira da Silva – Governo do Estado do Espírito Santo
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Prof. Dr. Pedro Henrique Abreu Moura – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais
Prof. Me. Pedro Panhoca da Silva – Universidade Presbiteriana Mackenzie
Profª Drª Poliana Arruda Fajardo – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Rafael Cunha Ferro – Universidade Anhembi Morumbi
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Renan Monteiro do Nascimento – Universidade de Brasília
Prof. Me. Renato Faria da Gama – Instituto Gama – Medicina Personalizada e Integrativa
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco
Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo
Profª Ma. Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana
Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí
Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Ciências jurídicas: fundamentação, participação e efetividade 2

Bibliotecária: Janaina Ramos
Diagramação: Maria Alice Pinheiro
Correção: Flávia Roberta Barão
Edição de Arte: Luiza Alves Batista
Revisão: Os Autores
Organizador: Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

C569 Ciências jurídicas: fundamentação, participação e efetividade 2 / Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5983-190-6

DOI 10.22533/at.ed.906211506

1. Direito. 2. Fundamentação. 3. Participação. 4. Efetividade. I. Vasconcelos, Adaylson Wagner Sousa de (Organizador). II. Título.

CDD 340

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa.

APRESENTAÇÃO

Em **CIÊNCIAS JURÍDICAS: FUNDAMENTAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E EFETIVIDADE 2**, coletânea de vinte e seis capítulos que une pesquisadores de diversas instituições, congregamos discussões e temáticas que circundam a grande área do Direito a partir de uma ótica que contempla as mais vastas questões da sociedade.

Temos, nesse volume, cinco grandes grupos de reflexões que explicitam essas interações. Neles estão debates que circundam estudos em direito penal; estudos em direito e regulamentação; estudos em direito tributário, direito do trabalho e direito previdenciário; estudos sobre o papel do judiciário na sociedade contemporânea; e outras temáticas.

Estudos em direito penal traz análises sobre pacote anticrime, juízo de garantias, direito penal do autor, expansionismo penal latino-americano, feminicídio, violência contra a mulher, drogas, pornografia de vingança, violência de gênero, combate a corrupção e valor probante de depoimentos.

Em estudos em direito e regulamentação são verificadas contribuições que versam sobre inteligência artificial, compliance, poder regulamentar e regulamentação.

Estudos em direito tributário, direito do trabalho e direito previdenciário aborda questões como tributos sobre consumo de bens e renda, trabalho análogo a escravo, violência nas relações de trabalho, aposentadoria especial e reforma da previdência.

No quarto momento, estudos sobre o papel do judiciário na sociedade contemporânea, juiz facilitador, decisão judicial, processo eletrônico, Conselho Nacional de Justiça e a relação entre tribunais e universidades.

Por fim, em outras temáticas, há abordagens que tratam de temas como normas em relação aos agricultores familiares, empresa simples de crédito e eutanásia.

Assim sendo, convidamos todos os leitores para exercitar diálogos com os estudos aqui contemplados.

Tenham proveitosas leituras!

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
CRÍTICAS AO PACOTE ANTICRIME E O POLÊMICO JUÍZO DE GARANTIAS	
Matheus Soares Caetano	
Thiago Rodrigues Moreira	
DOI 10.22533/at.ed.9062115061	
CAPÍTULO 2	14
DIREITO PENAL DO AUTOR: O INIMIGO AINDA É O MESMO?	
Marcelo Bessa	
Pedro Patel Coan	
DOI 10.22533/at.ed.9062115062	
CAPÍTULO 3	23
A MANIPULAÇÃO DA LINGUAGEM COMO SUSTENTAÇÃO DO EXPANSIONISMO PENAL LATINO-AMERICANO: UMA PERSPECTIVA ABOLICIONISTA	
Lorena Gonçalves Oliveira	
DOI 10.22533/at.ed.9062115063	
CAPÍTULO 4	28
A LINGUAGEM DO FEMINICÍDIO: ANÁLISE DA INFLUÊNCIA DOS DISCURSOS DOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO E DO JUDICIÁRIO PARAIBANOS NA CONSTRUÇÃO DE UM PARADIGMA CAPAZ DE INTERFERIR NA EFETIVA APLICAÇÃO DA QUALIFICADORA	
Alice Almeida Nóbrega	
Gustavo Barbosa de Mesquita Batista	
DOI 10.22533/at.ed.9062115064	
CAPÍTULO 5	41
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: A IMPORTÂNCIA DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	
Maria Júlia de Marco Souza	
Erika Chioca Furlan	
DOI 10.22533/at.ed.9062115065	
CAPÍTULO 6	56
GUERRA ÀS DROGAS: OS LIMITES ENTRE O LEGAL E O ILEGAL DA POLÍTICA PROIBICIONISTA E O SEU LEGADO NA SOCIEDADE AMAZONENSE	
Stefanie Natalina da Silva Alecrim	
DOI 10.22533/at.ed.9062115066	
CAPÍTULO 7	67
PORNOGRAFIA DE VINGANÇA E VIOLÊNCIA DE GÊNERO: A DIVULGAÇÃO DE MATERIAL ÍNTIMO NAS REDES SOCIAIS DIGITAIS	
Rosa Cristina da Costa Vasconcelos	
Carlos Henrique Medeiros de Souza	
DOI 10.22533/at.ed.9062115067	

CAPÍTULO 8	78
APLICABILIDADE DO <i>COMPLIANCE</i> COM O SUPORTE DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO COMBATE A CORRUPÇÃO NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS	
Ligia Damiani Riedel Luanna Ramos Ferreira	
DOI 10.22533/at.ed.9062115068	
CAPÍTULO 9	91
O VALOR PROBANTE DOS DEPOIMENTOS DE POLICIAIS ANTE PRINCÍPIOS E TENDÊNCIAS DO PROCESSO PENAL	
Roberta de Lima e Silva	
DOI 10.22533/at.ed.9062115069	
CAPÍTULO 10	112
SOLUÇÕES BASEADAS EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADAS AO DIREITO: LIMITES E POSSIBILIDADES	
Ézio Oliveira Júnior Vilson Leonel	
DOI 10.22533/at.ed.90621150610	
CAPÍTULO 11	133
COMPLIANCE NA GOVERNANÇA CORPORATIVA PARA TRANSPARÊNCIA E PROTEÇÃO FISCAL DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS ENQUANTO FOMENTO DE ACESSO À JUSTIÇA	
Marlene de Fátima Campos Souza Eric Matheus Cescon Smaniotto Alves	
DOI 10.22533/at.ed.90621150611	
CAPÍTULO 12	146
PODER REGULAMENTAR DAS AGÊNCIAS REGULADORAS SOB O VIÉS DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA LEGALIDADE	
Daiane Silvia Santana Brandi Leopoldo Rocha Soares	
DOI 10.22533/at.ed.90621150612	
CAPÍTULO 13	162
ANÁLISE DO SERVIÇO ELETRÔNICO DE TRANSPORTE PRIVADO URBANO POR MEIO DE APLICATIVOS E SEUS IMPACTOS JURÍDICOS E CONCORRENCIAIS – ASPECTOS REGULATÓRIOS	
Beatriz Martins Maciel Gustavo Ramos Carneiro Leão	
DOI 10.22533/at.ed.90621150613	
CAPÍTULO 14	172
TRIBUTAÇÃO SOBRE O CONSUMO DE BENS E SERVIÇOS: VANTAGENS, DESVANTAGENS E A ALTERNATIVA SUBSTITUTIVA DE TRIBUTAÇÃO SOBRE A RENDA	
Paulo Matheus do Carmo Costa	

Hélio Silvio Ourém Campos

DOI 10.22533/at.ed.90621150614

CAPÍTULO 15..... 183

OS REFUGIADOS NO BRASIL E AS CONDIÇÕES ANÁLOGAS A ESCRAVO NO AMBIENTE DE TRABALHO

Letícia Buhner Samra

Silvana de Souza Netto Mandalozzo

Lucas Buhner Samra

DOI 10.22533/at.ed.90621150615

CAPÍTULO 16..... 203

CONSTRUCCIÓN DE LA TERRITORIALIDAD MAQUILADORA. EL USO DE LA VIOLENCIA EN LAS RELACIONES LABORALES

Victor Hugo Jara Cardozo

DOI 10.22533/at.ed.90621150616

CAPÍTULO 17..... 214

LIMBO TRABALHISTA PREVIDENCIÁRIO: A SITUAÇÃO DOS EMPREGADOS, EMPREGADORES E INSS

Maria Joarina Aguiar Paulino

Hilziane Layza de Brito Pereira Lima

DOI 10.22533/at.ed.90621150617

CAPÍTULO 18..... 224

APOSENTADORIA ESPECIAL POR ADICIONAIS DE RISCOS- DIVERGÊNCIA DE CRITÉRIOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS APÓS REFORMA PREVIDENCIÁRIA

João Manoel Grott

DOI 10.22533/at.ed.90621150618

CAPÍTULO 19..... 265

A IMPARCIALIDADE E O DEVER DE CONFIDENCIALIDADE DO JUIZ FACILITADOR DA AUTOCOMPOSIÇÃO DOS CONFLITOS JUDICIAIS

Tatiana Socoloski Perazzo Paz de Melo

Luciano Athayde Chaves

DOI 10.22533/at.ed.90621150619

CAPÍTULO 20..... 279

DECISÃO JUDICIAL: SEUS REQUISITOS E SUA RELEVÂNCIA JURÍDICA

Carolina Costa

DOI 10.22533/at.ed.90621150620

CAPÍTULO 21..... 290

O PROCESSO ELETRÔNICO COMO FORMA DE GARANTIA DE DIREITOS

Márcio Jean Malheiros Mendes

Raquel Lima de Souza

DOI 10.22533/at.ed.90621150621

CAPÍTULO 22.....	295
O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E A EFICÁCIA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO	
Mariana Albuquerque Melo Luciano Athayde Chaves	
DOI 10.22533/at.ed.90621150622	
CAPÍTULO 23.....	307
O ABISMO ENTRE OS TRIBUNAIS E A UNIVERSIDADE	
Pedro Patel Coan	
DOI 10.22533/at.ed.90621150623	
CAPÍTULO 24.....	313
A NECESSIDADE DE EFICÁCIA E ADEQUAÇÃO DAS NORMAS LEGAIS EM RELAÇÃO AOS AGRICULTORES FAMILIARES - O CASO DO KOCHKÅSE, NO VALE DO ITAJAÍ (SC)	
Odacira Nunes Marilda Checcucci Gonçalves da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.90621150624	
CAPÍTULO 25.....	328
EMPRESA SIMPLES DE CRÉDITO – INOVAÇÃO NO MERCADO DE CRÉDITO	
Rafael Monteiro Teixeira Laura Donato Dallaqua	
DOI 10.22533/at.ed.90621150625	
CAPÍTULO 26.....	335
EUTANÁSIA E AS DIRETIVAS ANTECIPADAS DE VONTADE SOB A ÓTICA DO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO	
Caroline Silva de Araujo Lima Esley Ruas Alkimin Lucas Oliveira Rezende Carvalho Luiza Oliveira de Macedo Letícia Gomes Souto Maior Erika Soares Rocha Flávio Soares Rocha Ana Beatriz Rocha Cavalcanti Marina Quio Vieira Luiza Bomtempo Araújo Brenda dos Santos Herdi Iasmin Klein	
DOI 10.22533/at.ed.90621150626	
SOBRE O ORGANIZADOR.....	343
ÍNDICE REMISSIVO.....	344

CAPÍTULO 26

EUTANÁSIA E AS DIRETIVAS ANTECIPADAS DE VONTADE SOB A ÓTICA DO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO

Data de aceite: 01/06/2021

Caroline Silva de Araujo Lima

Faculdade Dinâmica Vale do Piranga- FADIP
Ponte Nova- MG

Esley Ruas Alkimin

Faculdade Unidas do Nortes de Minas-
FUNORTE
Montes Claros- MG

Lucas Oliveira Rezende Carvalho

Universidade Presidente Antônio Carlos-
UNIPAC
Juiz de Fora- MG

Luiza Oliveira de Macedo

Instituto Master de Ensino Presidente Antônio
Carlos- IMEPAC
Araguari- MG

Letícia Gomes Souto Maior

Centro Universitário de João Pessoa- UNIPE
João Pessoa- Paraíba

Erika Soares Rocha

Universidade Presidente Antônio Carlos-
UNIPAC
Juiz de Fora- MG

Flávio Soares Rocha

Universidade Presidente Antônio Carlos-
UNIPAC
Juiz de Fora- MG

Ana Beatriz Rocha Cavalcanti

Centro Universitário de João Pessoa- UNIPÉ
João Pessoa- Paraíba

Marina Quio Vieira

Universidade Internacional Três Fronteiras-
UITF Uninter
Cidade do Leste- PY

Luiza Bomtempo Araújo

Faculdade de Minas- FAMINAS
Belo Horizonte-MG

Brenda dos Santos Herdi

Universidade Presidente Antônio Carlos-
UNIPAC
Juiz de Fora- MG

Iasmin Klein

Universidade Federal do Rio Grande do Sul-
UFRGS
Lajeado- RS

RESUMO: A palavra Eutanásia é derivada do vocábulo grego composto de “eu” (bom, verdadeiro) e “thanatos” (morte), que significa “boa morte”, “morte doce”, ou seja, uma morte tranquila, sem grandes sofrimentos. Sendo assim, no decorrer do presente artigo será analisada a legalidade da eutanásia à luz do ordenamento jurídico brasileiro, em especial, como o Conselho Federal de Medicina trata as diretivas antecipadas de vontade dos pacientes, analisando, ainda, a Resolução nº 1995/2012, que dispõe sobre esse assunto. A morte é um assunto assustador para muitos, o ser humano sempre temeu o desconhecido e, por esse motivo, criou-se uma cultura de manter a vida apesar de qualquer coisa, até mesmo quando ela deixa de valer à pena e sua dignidade é

perdida, aumentando ainda mais a necessidade de regulamentação a respeito das diretivas antecipadas de vontade.

PALAVRAS - CHAVE: Eutanásia, Direito a Morrer, Direito à Saúde.

ABSTRACT: The word Euthanasia is derived from the Greek word composed of “eu” (good, true) and “thanatos” (death), meaning “good death”, “sweet death”, that is, a peaceful death, without great suffering. Thus, throughout this article we will analyze the legality of euthanasia in light of the Brazilian legal system, especially how the Federal Council of Medicine deals with patients’ advance directive of will, also analyzing Resolution No. 1995/2012, which provides on this subject. Death is a frightening subject for many, human beings have always feared the unknown and, for this reason, a culture of maintaining life despite anything has been created, even when it is no longer worthwhile and dignity is lost, further increasing the need for regulation regarding advance directive.

KEYWORDS: Euthanasia, Right to Die, Right to Health.

1 | INTRODUÇÃO

Segundo Francisco de Quevedo¹: “Feliz serás e sábio terás sido se a morte, quando vier, não te puder tirar senão a vida”. À vista dessa passagem, é que a morte assombra grande parte das sociedades e, nos últimos anos, a eutanásia tem sido pauta de discussões nos mais diversos cenários, sendo esses debates derivados de relações interpessoais, profissionais, religiosas e/ou políticas, em razão da conotação polêmica que é atribuída à palavra “eutanásia”, por se referir ao fim da vida, envolvendo divergências de opiniões desde a sua origem, com espedeque na moral, dignidade humana, ética médica e sofrimento do paciente.

À propósito, a palavra Eutanásia é derivada do vocábulo grego composto de “eu” (bom, verdadeiro) e “thanatos” (morte), que significa “boa morte”, “morte doce”, ou seja, uma morte tranquila, sem grandes sofrimentos. Em outros dizeres, eutanásia seria proporcionar a alguém uma morte rápida e indolor, por meio de um ato intencional a fim de aliviar o sofrimento causado por doenças ou anomalias em quadros irreversíveis.

Sendo assim, no decorrer do presente artigo será analisada a legalidade da eutanásia à luz do ordenamento jurídico brasileiro, em especial, como o Conselho Federal de Medicina trata as diretivas antecipadas de vontade dos pacientes, analisando, ainda, a Resolução nº 1995/2012, que dispõe sobre esse assunto.

2 | O QUE É EUTANÁSIA

A medicina é uma das práticas humanas que colocam o profissional diante de seus mais íntimos conflitos, ou seja, em poucas atividades o indivíduo encontra-se tão incisivamente sujeito às pressões, de várias ordens e ao desgaste profissional e emocional

1 QUEVEDO, de Francisco. **La cuna y la sepultura: Doctrina moral**. Editora Cátedra, 2008. Universidade de Michigan.

(Machado, 1997).²

Dessa forma, tem-se que a medicina confronta permanentemente indagações provocadas pela dor e pela morte, em suas diversas faces, sendo a eutanásia uma prática que coloca em xeque a autonomia do paciente em momentos que o mesmo não é capaz de expressar sua vontade.

De acordo com Fernando Capez, eutanásia seria uma boa morte, conforme conceito descrito a seguir:

"[...] significa boa morte. [...] Consiste em pôr fim à vida de alguém, cuja recuperação é de difícil prognóstico, mediante o seu consentimento expresso ou presumido com a finalidade de abreviar-lhe o sofrimento. Troca-se, a pedido do ofendido, um doloroso prolongamento de sua existência por uma cessação imediata da vida, encurtando sua aflição física." (2003, p.34)³

Ademais, existem outros procedimentos relacionados diretamente a ideia de eutanásia, como a distanásia, que seria a "má morte", ou seja, é o oposto da eutanásia, tida pela medicina como o adiamento da morte de um paciente em fase terminal, condicionando-lhe uma morte morosa e dolorosa. Lado outro, a ortotanásia é a morte natural, no momento certo, sem adiantamentos ou atrasos, descrita como a promoção de uma morte sem que sejam realizados tratamentos inúteis, invasivos ou artificiais, mas apenas respeitando o decurso natural da vida do paciente.

Assim, a ortotanásia é a prática de cuidados paliativos, ou seja, é um tratamento que mantém a qualidade de vida do paciente e da sua família, em casos de doenças graves e incuráveis, auxiliando apenas no controle dos sintomas, sejam eles físicos, psicológicos e/ou sociais.

Importante destacar que além da distanásia e da ortotanásia, existem outras classificações de eutanásia que definem a maneira como será realizada a possível antecipação da morte. Uma delas é a eutanásia ativa voluntária, que consiste na administração de medicamentos ou na realização de procedimentos com o intuito de levar o paciente à morte, após o seu consentimento. Já a eutanásia ativa involuntária, seria a administração de medicamentos ou realização de procedimentos a fim de induzir o paciente à morte, em situação não houve consentimento prévio, sendo esta, uma prática ilegal, vedada pelo ordenamento jurídico brasileiro.

Logo, ao analisar o conceito de eutanásia e ortotanásia, é perceptível que as duas práticas possuem em comum a intenção de não prolongar o sofrimento do paciente no final da sua vida. No entanto, a eutanásia, à vista do conceito exposto por Fernando Capez, pode ser enquadrada na previsão legal de homicídio, auxílio ao homicídio ou ainda como uma conduta atípica.

No ordenamento jurídico brasileiro, existe a previsão legal de homicídio privilegiado,

² Machado MH 1997. *Os médicos no Brasil. Um retrato da realidade*. Fiocruz, Rio de Janeiro.

³ CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal: parte especial – dos crimes contra a pessoa, dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos**. vol. 2. São Paulo: Saraiva, 2003.

tipificada pelo artigo 121, § 1º, do Código Penal brasileiro, que considera crime a conduta motivada por piedade ou compaixão em relação ao doente, se enquadrando a eutanásia nessa tipificação. Já na ortotanásia, não há comissão ou omissão do sujeito ativo, uma vez que a prática consiste em deixar a doença terminal acontecer naturalmente, sem nenhum tipo de intervenção de terceiros com procedimento médicos ou tecnologias que ultrapassem os cuidados básicos.

3 I EUTANÁSIA E O ORDENAMENTO PÁTRIO

Tendo em vista, a ausência de legislação expressa no ordenamento jurídico brasileiro sobre a eutanásia, a Câmara Técnica de Bioética do Conselho Federal de Medicina, emitiu em 9 de agosto de 2012 a Resolução sob o nº 1.995⁴, que estabelece diretivas antecipadas de vontade, considerando a necessidade de regulamentação sobre esse tema, no contexto da ética médica brasileira.

Não obstante, a Constituição Federal brasileira prevê em seu artigo 5º o direito à vida:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade (...)

Sendo assim, o ordenamento jurídico pátrio consagra em sua carta magna o direito à vida como um direito inviolável, de modo que, práticas como a eutanásia, que dizem respeito a intervenção médica no final da vida humana, contrariam o texto constitucional, caso seja aplicado qualquer tipo de intervenção no final da vida humana, interrompendo ou permitindo o decurso natural da morte. Logo, é de entendimento geral na doutrina brasileira, como já exposto, que a prática da eutanásia deve ter a pena tipificada pelo artigo 121 do Código Penal Brasileiro, considerando o § 1º do dispositivo mencionado, chamado de homicídio privilegiado, valendo a pena a transcrição do entendimento do autor Eduardo Luiz Santos Cabette:

Qualquer pessoa pode ser vítima de homicídio, conforme acima mencionado, inclusive não importando o grau de vitalidade. Tanto o ser humano saudável como o moribundo podem ser vítimas de homicídio. No atual estágio do ordenamento jurídico brasileiro a chamada “eutanásia” configura crime de homicídio. O máximo que pode ocorrer em casos que tais é o reconhecimento de uma redução de pena devido à configuração do chamado “homicídio privilegiado” (art. 121, §1º, CP). (CABETTE, 2012, p. 10).

Desse modo, é importante entender e refletir sobre o tratamento destinado à eutanásia na legislação brasileira, uma vez que inexistente legislação específica sobre o

⁴_____. Resolução nº 1.995/2012. Disponível em: http://www.portalmédico.org.br/resolucoes/CFM/2012/1995_2012.pdf. Acesso em 01 de março de 2021.

assunto e o projeto de lei existente que visa regulamentar o tema não possui perspectiva para entrar em vigor.

A falta de discussão sobre o tema é, para muitos estudiosos, um descaso do nosso ordenamento jurídico, pois se trata de um tema importante, que vem cada dia mais sendo discutido pelos meios midiáticos e, portanto, precisa de legislação específica, não podendo continuar sendo enquadrada no artigo de homicídio, pois, evidentemente, trata-se de condutas motivadas por causas distintas, carecendo de um avanço por parte do direito penal brasileiro.

Nessa toada, a resolução nº 1.995/2012 estabeleceu diretivas antecipadas de vontade, que seria uma espécie de testamento vital, segundo o qual o paciente expressaria sua vontade previamente, caso não seja de seu interesse prosseguir com a utilização de recursos da medicina para atrasar a sua morte, evitando maiores sofrimentos.

A justificativa elencada pelo Conselho Federal de Medicina para elaboração dessa Resolução partiu, inicialmente, da dificuldade do paciente em se comunicar no fim da vida, de modo que, as decisões médicas cruciais, são tomadas com base na participação de outras pessoas ligadas ao paciente, tendo em vista sua incapacidade de comunicação, gerando diversas consequências, pois estas pessoas podem não conhecer as vontades do indivíduo e, conseqüentemente, desrespeitá-las, ferindo assim, a autonomia privada.

Além disso, segundo a mencionada Resolução do Conselho Federal de Medicina⁵, muitos pacientes consideraram bem-vinda a oportunidade de discutir antecipadamente suas vontades de cuidados e tratamentos a serem adotados ou não, quando chegarem em pontos cruciais no final da vida, bem como, o documento de elaboração sobre diretivas antecipadas seria uma forma de atender a vontade do paciente, evitando tomadas de decisões equivocadas por parte dos profissionais da medicina.

4 | DIRETIVAS ANTECIPADAS DE VONTADE (DAV)

As diretivas antecipadas de vontade (DAV) constituem um gênero de manifestação de vontade para tratamento médico, do qual é espécie o testamento vital, que é um documento com o objetivo de proteger a autonomia privada do indivíduo em escolher a permissão da morte, ou não, caso seja necessário, conforme expõe o artigo de Luciana Dadalto, Unai Tupinambás e Dirceu Bartolomeu Greco⁶:

“O testamento vital tem origem nos Estados Unidos da América (EUA), precisamente em 1969, quando Luis Kutner propôs a adoção do living will, conhecido no Brasil como testamento vital – documento que serviria para proteger o direito individual a permitir a morte⁷. Em outras palavras, o testamento vital proposto por Kutner partia do princípio de que o paciente tem

5 CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Resolução 1995/2012. Disponível em: <https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/resolucoes/BR/2012/1995>. Acesso em 01 de março de 2021.

6 DADALTO, Luciana; TUPINAMBÁS, Unai; GRECO, Dirceu Bartolomeu. **Diretivas antecipadas de vontade: um modelo brasileiro**. Rev. bioét. (Impr.). 2013; 21 (3): 463-76

7 Kutner L. Due process of euthanasia: the living will, a proposal. Indiana Law J. 1969;44:539-54

o direito de se recusar a ser submetido a tratamento médico cujo objetivo seja, estritamente, prolongar-lhe a vida, quando seu estado clínico for irreversível ou estiver em estado vegetativo sem possibilidade de recobrar suas faculdades, conhecido atualmente como estado vegetativo persistente (EVP)⁸

Ainda, segundo o artigo 1º da resolução 1995/2012 do Conselho Federal de Medicina, o testamento vital seria o documento apto a definir as diretivas antecipadas de vontade:

Art. 1º - Definir diretivas antecipadas de vontade como o conjunto de desejos, prévia e expressamente manifestados pelo paciente, sobre cuidados e tratamentos que quer, ou não, receber, no momento em que estiver incapacitado de expressar, livre e autonomamente, sua vontade.

Dessa forma, o cerne das decisões antecipadas de vontade são as decisões sobre o fim da vida. Como exposto, no Brasil é ausente legislação expressa tratando da eutanásia e das diretivas antecipadas de vontade, sendo a Resolução 1995/2012 do Conselho Federal de Medicina, um marco para o avanço da discussão a respeito desse tema.

Logo, as DAV são instrumentos de autodeclaração dos pacientes, com o objetivo único e exclusivo de nortear as decisões da equipe médica, seguindo um modelo de autonomia baseado nos direitos dos pacientes.

Segundo Rui Nunes⁹, o objetivo da medicina em relação aos doentes deve ultrapassar o tratamento do organismo físico, consagrando a reabilitação e integração da pessoa, respeitando acima de tudo, sua vontade e bem estar:

O objetivo da medicina deve ser não apenas o de tratar o organismo físico, enquanto variação de um arquétipo de normalidade, mas, essencialmente, reabilitar e integrar a pessoa que se encontra e que se declara doente. E, cada vez mais – embora o diagnóstico de determinada doença seja uma questão médica e a integração social da pessoa doente, principalmente na terminalidade da vida, seja uma questão não médica – é um imperativo fundamental que a medicina se interesse de igual forma por todos esses problemas. (NUNES RUI, 2016, pág. 65)

Assim, na busca pelo melhor tratamento e pelo ponto comum entre a autonomia privada e o direito à vida, a legalização do testamento vital não é apenas um importante passo para a afirmação do direito inalienável à autodeterminação das pessoas. É uma vitória das sociedades democráticas e plurais que defendem o ideal de que a cidadania se exerce com um profundo sentido ético de responsabilidade. É, portanto, uma conquista civilizacional. (NUNES, RUI. 2016)

8 Jennett B, Plum F. Persistent vegetative state after brain damage: a syndrome in search of a name. *Lancet*. 1972;1(7.753):734-7

9 NUNES, Rui. *Diretivas antecipadas de vontade*. Brasília, DF: CFM. Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 2016.

51 CONCLUSÃO

Em face ao exposto, conclui-se que, apesar de grandes polêmicas envolvendo o assunto, é um tema que esbarra em dogmas morais e religiosos e, além disso, no Brasil, não há legislação que legalize ou, ao menos, regulamente a prática. É interessante lembrar que o termo eutanásia diz respeito apenas ao procedimento que provocam a morte do paciente, sendo a ortotanásia, a distanásia práticas diferentes, o que deixa mais evidente a necessidade de legislação sobre o assunto.

Nessa toada, têm-se que é majoritário a premissa de que não se deve utilizar de meios cruéis contra a vida do paciente, mesmo que em fase terminal, para que este finde seu sofrimento físico e psíquico, sendo essa uma prática tipificada no Código Penal.

Sendo assim, é patente a sensibilidade do presente tema, necessitando cada vez mais de reflexões sociais e posicionamento jurídico quanto à eutanásia. Além disso, é preciso fazer com que a sociedade reflita sobre o assunto para que, seja desmistificado o instituto da eutanásia e comece a enxergá-lo como a melhor saída em alguns casos, tendo em vista que o direito a vida é intransferível, competindo apenas a seu titular a escolha de diretivas antecipadas de vontade.

A morte é um assunto assustador para muitos, o ser humano sempre temeu o desconhecido e, por esse motivo, criou-se uma cultura de manter a vida apesar de qualquer coisa, até mesmo quando ela deixa de valer à pena e sua dignidade é perdida, aumentando ainda mais a necessidade de regulamentação a respeito das diretivas antecipadas de vontade.

Por fim, a Resolução 1995/2012 do Conselho Federal de Medicina foi um marco para o avanço das discussões sobre a eutanásia, buscando consagrar a razoabilidade no caso concreto e a autonomia privada do paciente, respeitando códigos e a Constituição Federal vigente, no que couber.

Assim, conclui-se que o tema carece de regulamentação, devendo acima de tudo ser respeitada a vontade do paciente, familiares ou representantes legais que detenham a informação sobre a diretiva antecipada de vontade, buscando a Comissão de Ética Médica do hospital ou ao Conselho Regional e Federal de Medicina quando inexistir as hipóteses anteriores de expressão de vontade, até que as diretivas se tornem protocolo obrigatório dos pacientes.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 31 dez.

BRASIL. **Constituição** (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

CABETTE, E.L.S. **Direito penal: parte especial I**. São Paulo: Saraiva, 2012.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal: parte especial – dos crimes contra a pessoa, dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos**. vol. 2. São Paulo: Saraiva, 2003.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Código de Ética Médica: Resolução nº 1.931/2009-2010**. Disponível em: http://portal.cfm.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=20660:codigo-de-etica-medica-res-19312009-capitulo-v-relacao-com-pacientes-e-familiares&catid=9:codigo-de-etica-medica-atual&Itemid=122. Acesso em 01 de março de 2021.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Resolução nº 1.995/2012**. Disponível em: http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/CFM/2012/1995_2012.pdf. Acesso em 01 de março de 2021.

DADALTO, Luciana; TUPINAMBÁS, Unai; GRECO, Driceu Bartolomeu. **Diretivas antecipadas de vontade: um modelo brasileiro**. Rev. bioét. (Impr.). 2013; 21 (3): 463-76

DODGE, Raquel Elias Ferreira. **Eutanásia – Aspectos Jurídicos. Revista Bioética – Conselho Federal de Medicina**. São Paulo, 2009. Disponível em: http://www.revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/viewFile/299/438. Acesso em 01 de março de 2021.

JENNETT B, PLUM F. **Persistent vegetative state after brain damage: a syndrome in search of a name**. Lancet. 1972;1(7.753):734-7

KUTNER, L. **Due process of euthanasia: the living will, a proposal**. Indiana Law J. 1969; 44:539-54

MACHADO, Maria Helena. **Os médicos no Brasil**. Um retrato da realidade. Fiocruz, Rio de Janeiro, 1997.

NUNES, Rui. **Diretivas antecipadas de vontade**. Brasília, DF: CFM. Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 2016.

QUEVEDO, de Francisco. **La cuna y la sepultura: Doctrina moral**. Editora Cátedra, 2008. Original Universidade de Michigan.

SOBRE O ORGANIZADOR

ADAYLSON WAGNER SOUSA DE VASCONCELOS - Doutor em Letras, área de concentração Literatura, Teoria e Crítica, pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2019). Mestre em Letras, área de concentração Literatura e Cultura, pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2015). Especialista em Prática Judicante pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB, 2017), em Ciências da Linguagem com Ênfase no Ensino de Língua Portuguesa pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2016), em Direito Civil-Constitucional pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2016) e em Direitos Humanos pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG, 2015). Aperfeiçoamento no Curso de Preparação à Magistratura pela Escola Superior da Magistratura da Paraíba (ESMAPB, 2016). Licenciado em Letras - Habilitação Português pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2013). Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de João Pessoa (UNJPÊ, 2012). Foi Professor Substituto na Universidade Federal da Paraíba, Campus IV – Mamanguape (2016-2017). Atuou no ensino a distância na Universidade Federal da Paraíba (2013-2015), na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2017) e na Universidade Virtual do Estado de São Paulo (2018-2019). Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Paraíba (OAB/PB). Desenvolve suas pesquisas acadêmicas nas áreas de Direito (direito canônico, direito constitucional, direito civil, direitos humanos e políticas públicas, direito e cultura), Literatura (religião, cultura, direito e literatura, literatura e direitos humanos, literatura e minorias, meio ambiente, ecocrítica, ecofeminismo, identidade nacional, escritura feminina, leitura feminista, literaturas de língua portuguesa, ensino de literatura), Linguística (gêneros textuais e ensino de língua portuguesa) e Educação (formação de professores). Parecerista ad hoc de revistas científicas nas áreas de Direito e Letras. Organizador de obras coletivas pela Atena Editora. Vinculado a grupos de pesquisa devidamente cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Orcid: orcid.org/0000-0002-5472-8879. E-mail: <awsvasconcelos@gmail.com>.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Agências Reguladoras 7, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161

Agricultores Familiares 5, 9, 313, 324

Aposentadoria Especial 5, 8, 224, 225, 226, 233, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263

C

Ciências Jurídicas 2, 5, 12, 13, 28, 30, 75, 223, 277, 307

Combate a corrupção 5, 7, 78

Compliance 5, 7, 78, 79, 81, 82, 84, 87, 88, 89, 90, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145

Conselho Nacional de Justiça 5, 9, 48, 117, 266, 267, 269, 270, 275, 276, 277, 295, 296, 298, 299, 305, 306

D

Decisão Judicial 5, 8, 101, 119, 126, 279, 280, 281, 283, 285, 286, 287, 288

Direito 5, 6, 7, 1, 2, 4, 6, 8, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 39, 40, 42, 44, 46, 47, 56, 62, 74, 75, 76, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 104, 107, 108, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 135, 137, 138, 140, 141, 142, 143, 144, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 169, 170, 180, 182, 183, 184, 185, 188, 189, 195, 196, 199, 201, 204, 214, 217, 222, 223, 224, 225, 226, 233, 234, 236, 241, 242, 244, 245, 248, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 261, 262, 263, 268, 269, 270, 272, 273, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 296, 299, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 316, 317, 319, 320, 321, 322, 323, 325, 326, 328, 334, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343

Drogas 5, 6, 14, 20, 21, 36, 37, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 308, 309, 312

E

Efetividade 2, 5, 79, 100, 140, 144, 266, 269, 276, 298, 299, 300, 301, 321, 325, 326

Empresa Simples de Crédito 5, 9, 328, 331, 332, 333, 334

Eutanásia 5, 9, 335, 336, 337, 338, 340, 341, 342

F

Feminicídio 5, 6, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 73

Fundamentação 2, 5, 98, 108, 136, 241, 279, 285, 286, 287, 288

J

Juiz Facilitador 5, 8, 265

P

Pacote Anticrime 5, 6, 1, 2, 7, 9, 11, 13

Participação 2, 5, 33, 38, 61, 113, 141, 145, 153, 174, 179, 235, 267, 271, 272, 274, 296, 303, 318, 339

Penal 5, 6, 7, 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 34, 37, 39, 45, 46, 48, 49, 50, 71, 73, 74, 75, 76, 86, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 130, 131, 193, 194, 200, 269, 275, 278, 306, 310, 312, 332, 337, 338, 339, 341, 342

Perspectiva Abolicionista 6, 23, 26

Pornografia de vingança 5, 6, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76

R

Reforma da Previdência 5, 241, 246, 247, 248

Refugiados 8, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 193, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201

S

Serviço Eletrônico 7, 162

T

Trabalho Escravo 191, 192, 193, 198, 201

Tribunais 5, 9, 22, 35, 55, 87, 88, 89, 110, 111, 116, 117, 139, 142, 143, 145, 161, 219, 224, 226, 244, 251, 252, 258, 259, 261, 267, 268, 277, 278, 287, 288, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 304, 305, 306, 307, 334

Tributação 7, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182

U

Universidades 5, 307, 316

V

Violência contra a Mulher 5, 6, 28, 29, 31, 32, 33, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 54, 55, 67, 69, 72, 73, 74, 75, 77

Violência de Gênero 5, 6, 28, 43, 48, 55, 67, 73, 76

CIÊNCIAS JURÍDICAS:

Fundamentação, participação e efetividade

2



Atena
Editora

Ano 2021

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

CIÊNCIAS JURÍDICAS:

Fundamentação, participação e efetividade

2



Atena
Editora

Ano 2021

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)

www.facebook.com/atenaeditora.com.br

